



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.372, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Denomina Ginásio de Esporte Arquilau Pereira de Freitas.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica denominado o Ginásio de Esportes do Boqueirão, 3º distrito de General Câmara – RS, como “Ginásio de Esporte Arquilau Pereira de Freitas”.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.